



Câmara Municipal de Caieiras

**RESOLUÇÃO Nº 473/97
(09 DE MAIO DE 1997)**

**DISPÕE SOBRE : AUTORIZA A PARTICIPAÇÃO DA
CÂMARA MUNICIPAL DE CAIEIRAS NO XXXVI ENCONTRO NACIONAL DE
VEREADORES A SER REALIZADO NO PERÍODO DE 12 A 14 DE MAIO DE
1997, EM BRASÍLIA-DF.**

**FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU E EU PROMULGO,
NOS TERMOS DO PARÁGRAFO 2º DO ARTIGO 47, DA LEI ORGÂNICA DO
MUNICÍPIO DE CAIEIRAS, A SEGUINTE RESOLUÇÃO:**

**ARTIGO 1º - Fica autorizada a participação da Câmara Municipal de
Caieiras, no XXXVI - Encontro Nacional de Vereadores , a realizar-se em Brasília -DF., no
período de 12 a 14 de Maio de 1997, através de uma Comissão de Vereadores deste
Legislativo.**

**ARTIGO 2º - Fica nomeada a Comissão de Vereadores, composta da
seguinte forma: JESUÍTO GUEDES DOS SANTOS, JOSÉ BISPO DOS SANTOS,
JOSÉ LUIZ DE ABREU, JOSÉ SOARES, MARIA JOSÉ DE MELLO
MANZANARES, MERCEDES SARTORI FIORE, MILTON VALBUZA SILVEIRA,
PAULO DO CARMO MONTEIRO e ROBERTO FAVERO.**

**ARTIGO 3º - Os Vereadores acima mencionados, receberão, a título de
diária, a importância de R\$ 500,00 (Quinhentos Reais), totalizando a importância de
R\$ 1.500,00 (Hum Mil e Quinhentos Reais), para cada Vereador já inclusa a taxa de
inscrição.**

**ARTIGO 4º - Os Vereadores nomeados no artigo 2º, desta Resolução,
deverão apresentar, no prazo máximo de 30 (trinta) dias, após o evento, o recibo da Taxa de
Inscrição, bem como o Certificado de Participação.**

**ARTIGO 5º - As despesas decorrentes com a presente Resolução, correrão à
conta das dotações próprias orçamentárias.**

**ARTIGO 6º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação,
revogadas as disposições em contrário.**

... Câmara Municipal de Caieiras, 09 de Maio de 1997.


JOSÉ SOARES
Presidente